



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 786/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos setores competentes a realização de melhorias na sinalização de trânsito em toda a extensão da Rua São João, especialmente no entorno da Igreja São João Batista, com a instalação de placas e a pintura de sinalização horizontal (solo), dando especial atenção ao estacionamento localizado nas imediações da igreja, que atualmente encontra-se sem demarcação adequada.

JUSTIFICATIVA

A ausência de sinalização horizontal, principalmente no estacionamento ao redor da Igreja São João Batista, tem gerado confusão na organização das vagas e contribuído para manobras perigosas.

Além disso, muitos motoristas excedem o limite de velocidade permitido, colocando em risco a integridade de pedestres, frequentadores da igreja e demais condutores. A presença de sinalização mais clara, tanto vertical quanto horizontal, é fundamental para ordenar o trânsito e prevenir acidentes no local.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de julho de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=YV7EC6NE2G16W333>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YV7E-C6NE-2G16-W333



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51979/2025 - 07/07/2025 - 11:29 - YV7E-C6NE-2G16-W333